



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 452

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2012

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal da Saúde	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	9

Gabinete do Prefeito

COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

EDITAL 001/2012

PROGRAMA VALORIZANDO O ESTUDANTE CARTÃO DO ESTUDANTE

Conjunto de medidas, que visam à melhoria do transporte coletivo dos estudantes, atendendo as reivindicações históricas e construindo políticas públicas para a juventude estudantil.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Cartão do Estudante foi criado com o propósito de incentivar o acesso e a permanência dos estudantes de ensino superior aos seus respectivos cursos, sem que isso acarrete maiores custos aos mesmos, facilitando e garantindo o acesso dos jovens as universidades, possibilitando uma maior igualdade social, diminuindo as diferenças existentes na sociedade.

OBJETIVO GERAL:

O programa cartão do estudante tem como principal objetivo permitir que os jovens carentes, estudantes universitários do Município de Palmas, possam ganhar uma ajuda de custo de 15 a 30 reais para utilizar nos transportes coletivos da capital, garantindo assim o acesso às universidades, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

METAS:

Attingir no ano de 2012 a quantidade de aproximadamente 766 (setecentos e sessenta e seis) beneficiados, dos quais 650 (seiscentos e cinquenta) serão acadêmicos que receberão o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e 116 (cento e dezesseis) acadêmicos que receberão o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) totalizando o valor anual de R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais) que serão disponibilizados em 08 (oito) parcelas de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais) mensais.

REQUISITOS PARA SER CONTEMPLADO:

Estudantes que possuam renda familiar de até quatro (4) salários mínimos e que necessitem de transporte coletivo para se deslocar à instituição na qual esteja matriculado regularmente. No ato da inscrição, o interessado deverá comprovar que reside no município de Palmas há, no mínimo, 06 (seis) meses, a partir da data de solicitação do benefício.

Enquanto o estudante for beneficiário do programa, ele

deverá comprovar estar regularmente matriculado, para isso o estudante deverá apresentar o comprovante de matrícula atualizado para poder continuar recebendo o benefício, sendo que no primeiro mês do segundo semestre, ou seja, no mês de Agosto o aluno terá até o dia 15 (quinze) para apresentar o requerido comprovante de matrícula, podendo perder o benefício se assim não o fizer.

OBS: O aluno beneficiado deverá no ato da inscrição assinar documento se comprometendo a prestar serviços voluntários junto à Coordenadoria da Juventude e Esporte nos eventos realizados pela mesma. Para isto cada aluno deverá participar de 05 (cinco) dias no decorrer do ano, ficando a critério da secretaria a escolha do evento o qual este deverá participar.

A Secretária informará o contemplado com antecedência de até 02 (dois) dias da data do evento, cabendo ao contatado (o estudante), confirmar sua presença. O não comparecimento aos eventos promovidos pela Coordenação por 2 (duas) vezes acarretará a suspensão do benefício, podendo ser cancelado por falta de justificativa plausível.

QUANTIDADES DE CREDITOS:

- Terão direito à R\$ 15,00 (quinze reais) os estudantes que estiverem matriculados em no máximo 03 (três) disciplinas ou estudarem em instituições que ensinam à longa distância (UNOPAR, EADCON).

- Terão direito à R\$ 30,00 (trinta reais) os estudantes que estiverem matriculados a partir de 04 (quatro) disciplinas.

IES CONTEPLADAS:

Unopar, Eadcon, Ceulp/ Ulbra, Objetivo/ IEPO, Universidade Federal do Tocantins/ UFT, Fasec, Escola Técnica Federal/ ETF, Instituto de Filosofia/ IFTT, Faculdade Católica, Faculdade Coc, Unitins.

RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO:

O estudante contemplado deverá dirigir-se a sede da Coordenadoria da Juventude e Esportes – COOJUVES, no horário de atendimento das 12:00 h às 18:00 h, para adquirir a autorização do recebimento dos passes junto ao SETURB.

Endereço: NS 04 AV SE 33, CONJUNTO LO 11, PARQUE CESAMAR Palmas – TO.

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA E DA RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS:

Será feito através do site da Prefeitura, TV, Jornal e no mural da própria Coordenadoria da Juventude e Esportes.

DO ATO DA INSCRIÇÃO:

O aluno deverá preencher a ficha de inscrição que estará disponível no site da Prefeitura (www.palmas.to.gov.br), nos CA's (Centro Acadêmicos), DCE's (Diretórios Acadêmicos Estudantis) e na sede da Coordenação da Juventude e Esportes.

DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência ou declaração reconhecida em cartório;
- Comprovante de Matrícula atualizado;
- Comprovante de renda familiar ou declaração de renda reconhecida em cartório;
- 01 (uma) foto ¾ recente;
- 01 kg de alimento não perecível.

OBS: Se o estudante for dependente de alguém, o mesmo deverá apresentar a cópia dos documentos do responsável: RG, CPF e Comprovante de Renda ou Declaração de Renda reconhecida em cartório.

CALENDÁRIO CARTÃO DO ESTUDANTE 2012

Calendário de pagamento do Cartão do Estudante 2012, referente aos meses de funcionamento das Universidades contempladas no Cartão do Estudante e meses de férias, de cadastramento e recadastramento na tabela 01 e 02 abaixo do decorrente ano.

TABELA 01

MÊS	DATA DE PG	VALOR MENSAL
MARÇO	12/03/2012	R\$ 21.240,00
ABRIL	10/04/2012	R\$ 21.240,00
MAIO	10/05/2012	R\$ 21.240,00
JUNHO	10/06/2012	R\$ 21.240,00
AGOSTO	01/08/2012	R\$ 21.240,00
SETEMBRO	10/09/2012	R\$ 21.240,00
OUTUBRO	10/10/2012	R\$ 21.240,00
NOVEMBRO	10/11/2012	R\$ 21.240,00
	TOTAL	R\$ 169.920,00

TABELA 02

MÊS	DESCRIMINAÇÃO	DATA
JANEIRO	FÉRIAS	S/DATE
FEVEREIRO	CADASTRO	06/02/2012 À 06/03/2012
JULHO	FÉRIAS	S/DATE
AGOSTO	RECADASTRAMENTO	01/08/2012 À 15/08/2012

OBS: O recadastramento será realizado perante apresentação do comprovante de matrícula atualizado do semestre letivo.

PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE

TERMO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS CONFORME DISPÕE A LEI 9.608/1998.

A Coordenadoria da Juventude e Esportes, Entidade pública, situada à NS 04 AV SE 33, CONJUNTO LO 11, PARQUE CESAMAR Palmas – TO, neste ato representado por seu Coordenador da Juventude e Esportes Kairo Bernardo de Sousa Doravante denominada ENTIDADE, pelo presente instrumento, celebra com o estudante _____

_____, brasileiro, RG: _____ Órgão Expedidor/

_____, CPF: _____ Estudante da Instituição de Ensino _____ Matrícula nº. _____ residente na _____ participante do Programa Cartão do Estudante no Município de Palmas, por meio da Entidade Executora, Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, Doravante denominado VOLUNTÁRIO, o presente TERMO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, DE QUE TRATA A LEI 9.608/1998, onde o beneficiado pelo programa se compromete a dispor de 05 (cinco) dias de serviço voluntário no decorrer do ano, ficando a critério da secretaria a escolha do evento o qual este deverá participar.

Com base em:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestador do serviço voluntário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

Palmas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico

PROGRAMA VALORIZANDO O ESTUDANTE - CARTÃO DO ESTUDANTE 2011				
Nome do Aluno Completo:				
Endereço:				
E-mail:		Sexo: () M () F		
Telefone:				
Data de Nascimento: ___/___/___		Idade:		Estado Civil:
Nº. CPF:	Nº. RG:	Órgão Expedidor/		
Nº. TÍTULO DE ELEITOR:		ZONA:	SEÇÃO:	
Nome da Instituição de Ensino:				
Curso:		Nº. da Matrícula:	Ano:	
Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno				
Tempo de Residência em Palmas-To:				
Residência: () Própria () Cedida () Alugada Valor R\$				
Composição de Familiares Dependentes				
Nome	Idade	Nº. Doc.	Escolaridade	Renda R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Total de Rendimento Mensal R\$:				
Trabalha () Sim () Não Rendimento R\$:				
Telefone Trabalho:				
Disponibilidade para o auxílio a Coordenação da Juventude e Esportes na prestação de serviços voluntários para a sociedade / Programas Sociais:				
() Eventualmente () Fins De Semana () Total				

OBS: Anexar Cópias dos Documentos: RG, CPF, Comprovante de Renda ou Declaração de Renda Autenticado, Comprovante de Endereço, Comprovante de Matrícula Atualizado, Comprovante de Renda do Responsável, 01 (Uma) Foto ¾ e um quilo de alimento não perecível.

Atesto que as informações acima podem ser comprovadas a qualquer instante, com visita de um assistente social, submetendo-se às sanções cabíveis em caso de qualquer irregularidade comprovada.

Palmas/TO____/____/____.

Assinatura do Acadêmico

EXCUTORES:

Coordenadoria da Juventude e Esportes

ENTIDADES ENVOLVIDAS:

COOJUVES (Coordenadoria da Juventude e Esportes), SETURB (Sindicato das Empresas de Transito Urbano) e Parceiros (DCE's e CA's).

Palmas, 23 de Janeiro de 2012

Kairo Bernardo de Sousa
Coordenador da Juventude e Esportes

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2010

PROCESSO N.º: 13527/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 1755/2010 e Processo n.º 13527/2010.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica o contrato nº022/2010 alterado em sua cláusula oitava, conforme parecer jurídico- PGM nº 037/2012, em razão da necessidade de adequar as unidades gestoras, decorrentes da alteração da estrutura administrativa, através da Lei nº1755, de 25/11/10, conforme tabela anexa, bem como a exclusão da Secretaria de Saúde, em razão da mesma já ter contrato firmado com a aludida empresa.

Funcional Programática	Unidade Gestora	Nat. da Desp.
03.2100.04.122.0128.2.903	Gabinete do Prefeito	33.90.39
03.2300.04.122.0128.2.903	Procuradoria Geral do Município	33.90.39
03.2500.04.122.0128.2.903	Sec. de Planejamento e Gestão	33.90.39
03.2600.23.122.0128.2.903	Sec. de Des. Econ.Tur.Ciência. e Emp.	33.90.39
03.2700.04.122.0128.2.903	Sec. de Finanças	33.90.39
03.2900.12.122.0128.2.903	Sec. de Educação	33.90.39
03.3100.15.122.0128.2.903	Sec. de Desenv. Urbano e Habitação	33.90.39
03.3300.20.122.0128.2.903	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	33.90.39
03.3500.15.122.0128.2.903	Sec. de Infra-Estrutura	33.90.39
03.3600.06.122.0128.2.903	Sec. de Seg., Trânsito e Transportes	33.90.39
03.3700.08.122.0128.2.903	Sec. de Desenvolvimento Social	33.90.39

03.5100.01.122.0128.2.903	Sec. de Governo	33.90.39
03.5900.11.122.0128.2.903	Banco do Povo	33.90.39
03.6401.13.122.0128.2.903	Fundação Cultural de Palmas	33.90.39
03.4400.18.122.0128.2.903	Sec. do Meio Amb. e Serviços Públicos	33.90.39

Permanecem, por outro lado, em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato ora apostilado, passando o presente, a fazer parte integrante daquele.

Palmas, 23 de janeiro de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2011

Processo nº 2011039139. Órgão Interessado: Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de medicamentos, Empresas Vencedoras: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, itens: 01, 11 e 12, valor global R\$ 9.673,00 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais), Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 00.085.822/0001-12, item: 05, valor global R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Data da realização: 28/11/2011.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2011

Processo nº 2011042672. Órgão Interessado: Secretaria da Infraestrutura. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, Empresas Vencedoras: Minascom Comercial Ltda, CNPJ nº 04.421.136/0001-26, item: 01, valor global R\$ 47.550,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), Santos & Duarte Suprimentos para Informática Ltda. Me, CNPJ 11.355.397/0001-50, item: 02, valor global R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais). Data da realização: 07/12/2011.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE 2ª PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO, no site cidadecompras.cnm.org.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de kits de teste rápido da dengue, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2011050205, para as 10 horas (horário de Brasília) do dia 09 de fevereiro de 2012, em razão de alteração no edital, face a impugnação deferida. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de janeiro de 2012.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura aquisição de Nobreak's e Microcomputadores, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº 2011043228. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de janeiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16 horas (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Mobiliário (mesas, cadeiras, poltrona giratória, longarina, arquivos e armários), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº 2011038552. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de janeiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a locação de 02 (dois) ônibus para traslado de cursistas, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2012000672. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de janeiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16 horas (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de pipetas, micropipetas, termômetros infravermelhos e outros, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011043952. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de janeiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de serviços gráficos (confecção de revistas), de interesse da Secretaria da Saúde, processo nº 2011044725. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de janeiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16 horas (horário de Brasília) do dia 09 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de GPS e software para GPS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, processo nº 2011044859. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de janeiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**Secretaria Municipal
da Educação**

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº0062, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Informar os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunitárias Escolas e Associação Comunitária Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos conforme preconizado nas Leis Federais referentes a Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

ART. 2º - Ficam estabelecidas as Escolas e Centros que participarão do Programa de Escolarização da Merenda.

CMEI Aconcheço		Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse
Quantidade de Alunos		Pnac	Prise Mun.				
Alunos	Creche Pré-escola Total	120 120 240	0,60 0,15 0,75	200	Início Término	Jan/12 Dez/12	Custódio Fonte Qtd. de parcelas Total do repasse
							33.50.43 0201-PNAC 0201-PNAE 0010-Ord. TOTAL

Escola Municipal Antônio Carlos Jobim		Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse
Quantidade de Alunos		Pnac	Prise Mun.				
Alunos	EJA Ens. Regular Total	253 351 604	0,30 0,15 0,45	200	Início Término	Jan/12 Dez/12	Custódio Fonte Qtd. de parcelas Total do repasse
							33.50.43 0201-PNAE EJA 0201-PNAE Ens. Regular 0010-Ord. - Ens. Regular TOTAL

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 074 de 20 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Eleuza de Paula Rodrigues, matrícula nº 223162, cargo: PII, lotada na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Código de Lotação: 29.2.19, a partir de 02/01/2012.

Art. 2º Excluir os 40% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 075 de 23 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do (a) servidor (a) Keila Maria Gonçalves, matrícula funcional nº 252641, cargo: PIII, função: Professora de Séries Finais, lotado (a) no (a) Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 20 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte três dia(s) do mês de janeiro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 076 de 24 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do (a) servidor (a) Maria Rita Barbosa Pereira, matrícula funcional nº 999131, cargo: PII, função: Professora de Séries Finais, lotado (a) no (a) Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de janeiro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 058 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Institui os critérios de Classificação de Risco Geral, Pediátrica e Odontológica nas Unidades de Pronto Atendimento de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas – TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com a prerrogativa conferida pelo artigo 39, Inciso X, da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, e

CONSIDERANDO a Portaria GM Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 que traz entre as atribuições das Unidades de Atendimento Pré-Hospitalar Fixo a realização de triagem classificatória de risco por profissional de saúde, de nível superior e utilização de protocolos preestabelecidos com o objetivo de avaliar o grau de urgência das queixas dos pacientes, colocando-os em ordem de prioridade para o atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a rotina diária de atendimentos das Unidades de Pronto Atendimento de Palmas à norma da Portaria Ministerial nº 2.048/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os critérios de Classificação de Risco Geral, Pediátrica e Odontológica no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul de Palmas.

Art. 2º A Classificação de Risco do paciente será realizada atendendo aos critérios estabelecidos nos anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 3º A aplicação dos critérios fixados nos anexos deste Ato acontecerá no momento do atendimento ao paciente que será realizado pelo servidor enfermeiro plantonista que se encontrar no setor "Classificação de Risco" da Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 4º A classificação de risco aplicada pelo servidor enfermeiro que atender o paciente somente poderá ser alterada pelo servidor que realizar o atendimento médico ou odontológico, quando este assim julgar necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

ANEXO I DA PORTARIA Nº 058/2012**UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO GERAL**

VERMELHO	AMARELO	VERDE	AZUL
Diminuição do nível de consciência	Febre alta $\geq 39,0^\circ\text{C}$	Sintomático	Assintomático
Parada Cardiorrespiratória	Hipotensão arterial moderada	Febre $< 39^\circ\text{C}$	Dermatites (micoses)
Politraumatismo grave	Hipertensão arterial moderada	Dispneia grave ($\text{SpO}_2 \geq 96\%$)	Curativo

Ferimento penetrante no tórax e abdome	Hipoglicemia moderada ou grave	Hipotensão arterial leve	Inalação
TCE moderado e grave (Glasgow < 13)	Hiperglicemia moderada ou grave	Hipertensão arterial leve	Administração de fármacos
Trauma raquimedular	Dispneia moderada (SpO2 – 95%)	Hipoglicemia leve	Glicemia de rotina
Fraturas expostas	TCE leve (Glasgow 13 – 14)	Hiperglicemia leve	Retirada de pontos
Hemorragia grave	Dor intensa	Dor leve ou moderada	Lavagem de ouvido
Queimaduras extensas 2º e 3º grau	Hemorragia moderada	Hemorragia leve	Receitas
Dor torácica (suspeita de Infarto Agudo do Miocárdio)	Vômito persistente	Vômito incontinuo	Atestado sem alterações clínicas
Reação alérgica com dispneia grave	Diarreia persistente	Diarreia incontinua	Requisição de Exames
Emergência hipertensiva	Desidratação moderada ou grave	Ferimento cortante e contuso	Encaminhamentos
Hipotensão arterial grave	Reação alérgica sem dispneia	Retirada de corpo estranho	Laudos
Dispneia grave (SpO2 < 92%)	Intoxicação exógena	Lesões ortopédicas	Troca de sondas e outros
Crise convulsiva	Queimadura 1º grau	Abscessos	-
Surto psicótico	Pacientes escoltados	Pacientes psiquiátricos	-
Afogamento	-	Alcoolismo	-
Choque elétrico	-	Reavaliação até 24 horas	-
Pacientes trazidos pelo SAMU e Corpo de Bombeiros	-	-	-

ANEXO II DA PORTARIA Nº 058/2012

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PEDIÁTRICA

VERMELHO	AMARELO	VERDE	AZUL
Diminuição do nível de consciência	Febre ≥ 38,0º C em menores de 07 anos	Febre < 38,0º C	Assintomático
Parada Cardiorrespiratória	Dor ou gemido intenso	Dor ou gemido moderado/leve	Dermatites (micoses)
Politraumatismo grave	Desidratação moderada	Vômito incontinuo	Curativo
Crise convulsiva	Vômitos ≥ 03 episódios em 1 hora	Diarreia incontinua	Inalação
Dispneia grave (SpO2 < 92%)	Diarreia ≥ 05 episódios por dia	Dispneia leve (SpO2 ≥ 96%)	Administração de fármacos
Reação alérgica com dispneia	Dispneia moderada (SpO2 92 – 95%)	BSA: 0 – 1	Glicemia de rotina
BSA: 5 – 6	BSA: 2 – 4	Hemorragia leve	Retirada de pontos
Febre alta (≥ 39,0º C) com história de convulsão	Hemorragia moderada	Estado gripal	Lavagem de ouvido
Recém-nascido com hipotermia (≤ 35,0º C)	Reação alérgica	Ferimento cortante e contuso	Receitas
Desidratação grave	Retirada de corpo estranho com comprometimento do quadro geral	Retirada de corpo estranho sem comprometimento do quadro geral	Atestado sem alterações clínicas
Queimaduras extensas 2º e 3º grau	Intoxicação exógena	Lesões ortopédicas	Requisição de Exames
Trauma raquimedular	Queimadura 1º grau	Abscessos	Encaminhamentos
Ferimento penetrante no tórax e abdome	Hipoglicemia	Sintomático	Laudos
Fraturas expostas	Hiperglicemia	Reavaliação até 24 horas	Troca de sondas e outros
Hemorragia grave	TCE leve (Glasgow 13 – 14)	-	-
TCE moderado e grave (Glasgow < 13)	-	-	-
Hipotensão arterial moderada e grave	-	-	-
Afogamento	-	-	-
Choque elétrico	-	-	-
Pacientes trazidos pelo SAMU e Corpo de Bombeiros	-	-	-

ANEXO III DA PORTARIA Nº 058/2012

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ODONTOLÓGICA

VERMELHO	AMARELO	VERDE	AZUL
Odontalgia intensa: dor de dente (Escala de Dor EVA acima de 7)	Odontalgia moderada (Escala de Dor EVA de 5 a 7)	Odontalgia leve (Escala de Dor EVA de 3 a 5)	Fratura dental não advinda de trauma (dente quebrado não decorrente de acidente)
Trauma oral: lesão de tecido mole (sutura de lábio, língua e mucosa oral) e/ou duro (fratura dentária e/ou óssea)	Edema facial com dor (Escala de Dor EVA de 5 a 7)	Retirada de corpo estranho	Assintomático
Hemorragia intensa da cavidade oral e/ou lábios	Hemorragia moderada	Hemorragia leve	Remoção de sutura (retirada de pontos)
	Pacientes que necessitam de tratamento odontológico de urgência, estando com alterações nos sinais vitais	Fratura dental sintomática	Atestado ou laudo odontológico
	Luxação mandibular (queixo caído)		Encaminhamentos para especialidades
			Curativos em pacientes assintomáticos
			Exatidão dentária de rotina

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ESTAGIÁRIO (A): POLIANA ROBERTA SCHNORNBERGER

OBJETO: Atividades de estágio.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 14 de abril de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2010013401.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-

2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ESTAGIÁRIO (A): ROSANE PEREIRA MEDEIROS
 OBJETO: Atividades de estágio.
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 14 de abril de 2012.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2010013387.
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ESTAGIÁRIO (A): DÉBORA RODRIGUES TELES
 OBJETO: Atividades de estágio.
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 03 de julho de 2012.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011037770.
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ESTAGIÁRIO (A): DAVID SAMUEL RODRIGUES DE LIMA
 OBJETO: Atividades de estágio.
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 03 de julho de 2012.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011019832.
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ESTAGIÁRIO (A): GABRIEL PETRY KANITZ
 OBJETO: Atividades de estágio.
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 03 de julho de 2012.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011019833.
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTAGIÁRIO (A): JÁDISON DE AZEVEDO FERREIRA
 OBJETO: Atividades de estágio.
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 03 de julho de 2012.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011019834.
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ESTAGIÁRIO (A): JOSÉ JERÔNIMO DE MELLO
 OBJETO: Atividades de estágio.
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 03 de julho de 2012.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011019835.
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ESTAGIÁRIO (A): SHEYLA CRISTINA DE CASTRO
 OBJETO: Atividades de estágio.
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 03 de julho de 2012.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011019838.
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ESTAGIÁRIO (A): VALERRILSON SANTOS ARAUJO
 OBJETO: Atividades de estágio.
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 03 de julho de 2012.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011019839.
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

PORTARIA Nº 01, 15 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

O Art. 1º SUSPENDER o gozo de 15 dias das férias do servidor Alex Sandro Lima Batista, no cargo Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 17.155, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, no período 17/01/2012 a 31/01/2012, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO ao dias do mês de Janeiro de dois mil e doze (15/01/2012).

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JÚNIOR
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: contratação da empresa REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, como representante da palestrante Ângela Maria Moura Rebouças, para que esta ministre curso de qualificação dos servidores do SINE Municipal.

PRAZO: a partir da assinatura do contrato até a conclusão dos cursos.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Proc. nº 2011049897 e Lei nº 8.666 de 214 de julho de 1993, suas alterações.

Recursos: UO 2600 Classificação Funcional: 11.334.0073.1540, Vínculo: 2015.00.199, Natureza de Despesa: 339039, subelemento 9900, conforme NE 14875.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO